



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA E A EMPRESA ECOLIMP EXPRESS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Edifício Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Leandro Jorge Monteiro Nunes, portador RG nº 810745143 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 830.332.705-49 e pelo Diretor Administrativo, Senhor Luiz Cláudio Santos Bezerra, inscrito na OAB/BA sob nº 56.213 e no CPF sob nº 488.545.145-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOLIMP EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.257.779/0001-77, com sede na Rua Antônio Mota, nº 252, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Senhor Antônio Marco Andrade Saback Alves, portador RG nº 08.918.040-21 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 010.072.605-48, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2023, Pregão Presencial Nº 001/2023, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666, de 1993, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de, aproximadamente, 23,077% (vinte e três vírgula zero setenta e sete por cento) do valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 014/2023, celebrado em 01 de março de 2023, referente a locação de Veículos Zero KM, populares, com quilometragem livre, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pojuca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 014/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de março de 2025, em conformidade com disposto na Cláusula Segunda do citado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo tem por objetivo atender a necessidade de acrescentar 03 (três) veículos ao quantitativo inicialmente licitado, no percentual, aproximado, de 23,077% (vinte e três vírgula zero setenta e sete por cento).

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Administrativo Nº 014/2023, cujo valor originário era de R\$ 619.320,00 (seiscentos e dezenove mil trezentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 762.240,00 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Marca	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
			Veículos	Meses		
1	Veículo tipo PASSEIO, Zero KM, popular. Com direção hidráulica ou elétrica. Potência da motorização mínima 1.0, Flex, com 80 cavalos no mínimo. Capacidade para 5 pessoas, com 5 portas, equipado com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com antiesmagamento. Cinto de segurança de três pontos em todos os assentos, com aviso sonoro e visual. Alarme Antifurto. Acendimento automático dos faróis. Câmera de ré. Chave com sensor de aproximação. Partida sem chave. Roda Aro 15. 6 airbags. Kit multimídia. Sistema de freios com ABS. Sistema de distribuição de frenagem EBD. Assistência de frenagem de urgência PBA. Sem motorista. Seguro Total, peças e manutenção corretiva e preventiva por conta da Contratada. Combustível por conta da contratante.	Chevrolet Onix	16	12	R\$ 3.970,00	R\$ 762.240,00
Valor Mensal: R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais)						
Valor Total: R\$ 762.240,00 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais)						

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339033 – Despesas com Locomoção

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Pojuca/Bahia, 03 de fevereiro de 2025.


ECOLIMP EXPRESS LTDA
CNPJ Nº 13.257.779/0001-77
ANTÔNIO MARCO ANDRADE SABACK ALVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20
LUIZ CLÁUDIO SANTOS BEZERRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20
LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA